



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 636/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JOEL NHANHA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 217.437-2/PR e inscrito no CPF Nº 439.976.789-87, ocupante do cargo efetivo de **LUBRIFICADOR** - Nível 05, nomeado pela Portaria nº 191/2001, matrícula: 1491-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **21/06/2018 a 21/06/2019**, como segue:

**- 06/01/2020 a 04/02/2020.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Dom-PR  
Nº 1908  
De 17/12/19  
Por su

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br